



## LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Redenção  
PROTOCOLO  
Nº 4175/23  
Data: 11/11/23  
Hora: 11h  
Ass. Func.: [Assinatura]

Altera as Tabelas III e IV, do Anexo I da Lei Complementar Nº 138, de 18 de setembro de 2023, que reorganiza, atualiza e cria novos cargos, com respectivos salários na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer do Município de Redenção-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Tabela III – Grupo de Provimento Efetivo – Nível Médio, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº 138, 18 de setembro de 2023, especificamente no que se refere ao cargo de Agente de Infraestrutura Educacional II – Merendeira, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**TABELA III – GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEL MÉDIO**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGOS CRIADOS	Nº TOTAL DE CARGOS	SALÁRIO BASE R\$
PMR-MPE-AIE-II	AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II – MERENDEIRA	040	005	045	1.722,42

**Art. 2º** A Tabela IV – Grupo de Provimento Efetivo – Nível Superior, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº 138 de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**TABELA IV – GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEL SUPERIOR**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGOS CRIADOS	Nº TOTAL DE CARGOS	SALÁRIO BASE R\$
PMR-MPE-ORE	ORIENTADOR EDUCACIONAL	040	002	042	3.500,00
PMR-MPE-PII-CI	PROFESSOR PII – CIÊNCIAS	016	006	022	2.336,36
PMR-MPE-PII-GE	PROFESSOR PII – GEOGRAFIA	015	005	020	2.336,36
PMR-MPE-PII-HI	PROFESSOR PII – HISTÓRIA	015	005	020	2.336,36
PMR-MPE-PII-LP	PROFESSOR PII – LÍNGUA PORTUGUESA	036	017	053	2.336,36
PMR-MPE-PII-MA	PROFESSOR PII – MATEMÁTICA	036	017	053	2.336,36



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

PMR-MPE-PII-EI	PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º E CRECHE)	400	019	419	2.336,36
PMR-MPE-PII-RE	PROFESSOR PII – REDAÇÃO	016	010	026	2.336,36

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 24 dias do  
mês de novembro de 2023.

MARCELO FRANÇA Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANÇA  
BORGES:44608861 BORGES:44608861620  
620 Dados: 2023.11.24 12:35:22  
-03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 24/11/2023, às 12h45** do seguinte documento:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2023 - DE 24/11/2023.**

**Altera as Tabelas III e IV, do Anexo I da Lei Complementar Nº 138, de 18 de setembro de 2023, que reorganiza, atualiza e cria novos cargos, com respectivos salários na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer do Município de Redenção-PA.**

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

---

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº2114/2023 – CMR

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação da Câmara Municipal de Redenção em 11/12/2023.

**Lei Complementar Nº 145/2023** altera as tabelas III e IV, do anexo I da Lei complementar Nº 138, de 18 de setembro de 2023, que reorganiza, atualiza e cria novos cargos, com respectivos salários na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, e Lazer.

Redenção-PA.12 de Dezembro 2023.

  
**Rodrigo Universo**  
Presidente